



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

ERRATA

ERRATA EDITAL Nº 73/2022/SEGEP-GCP, O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 10067/2022/SESAU-CRH (0028788376), contido nos autos do Processo Administrativo n. 0036.085069/2018-18, que versa sobre a **divulgação do resultado final da análise de Títulos**, referente as inscrições efetuadas através do Edital n. 13/2022/SEGEP-GCP, visando atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, as **Unidade de Saúde Pública Estadual dos Municípios de Buritis, Cacoal, São Francisco do Guaporé, Extrema e Porto Velho**, autorizado através do Decreto n. 22.988 de 3 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial de Rondônia n. 118 de 3 de julho de 2018, inclui as seguintes alterações:

Onde se lê:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Cargo - Médico Neonatologista – 20hs (Qtde vagas - 10) (PORTO VELHO)

Numero Inscrição	PCD	Nome	Graduação	Residência Médica/Título de Especialidade	Cursos de Pós-Graduaç
10564	Não	JEANE OLIVEIRA MACHADO CASTRO	20	60	20
23250	Não	DANIELLE MEDEIROS DE MOURA FIGUEIREDO	20	60	0
23971	Não	ANDRÉA BORGES ALVES GURGEL DO AMARAL	20	30	0
23158	Não	MÁRCIA VIANA CARLOS CARDOSO DO CANTO	20	60	0

Leia-se:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Cargo - Médico Neonatologista – 20hs (Qtde vagas - 10) (PORTO VELHO)

Numero Inscrição	PCD	Nome	Graduação	Residência Médica/Título de Especialidade	Cursos de Pós-Graduaç
10564	Não	JEANE OLIVEIRA MACHADO CASTRO	20	60	20
23250	Não	DANIELLE MEDEIROS DE MOURA FIGUEIREDO	20	60	0
23971	Não	ANDRÉA BORGES ALVES GURGEL DO AMARAL	20	30	0
23158	Não	MÁRCIA VIANA CARLOS CARDOSO DO CANTO	20	60	0
23152	Não	DENISE CRISTINA DE VARGAS ALBUQUERQUE	20	30	0

Porto Velho – RO, 23 de Junho de 2022.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Superintendente**, em 24/06/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029861906** e o código CRC **F1DFD181**.